

# Plenário do CNJ aprova criação da Polícia Judicial, coroando a luta conjunta do Sindjus-DF e Agepoljus

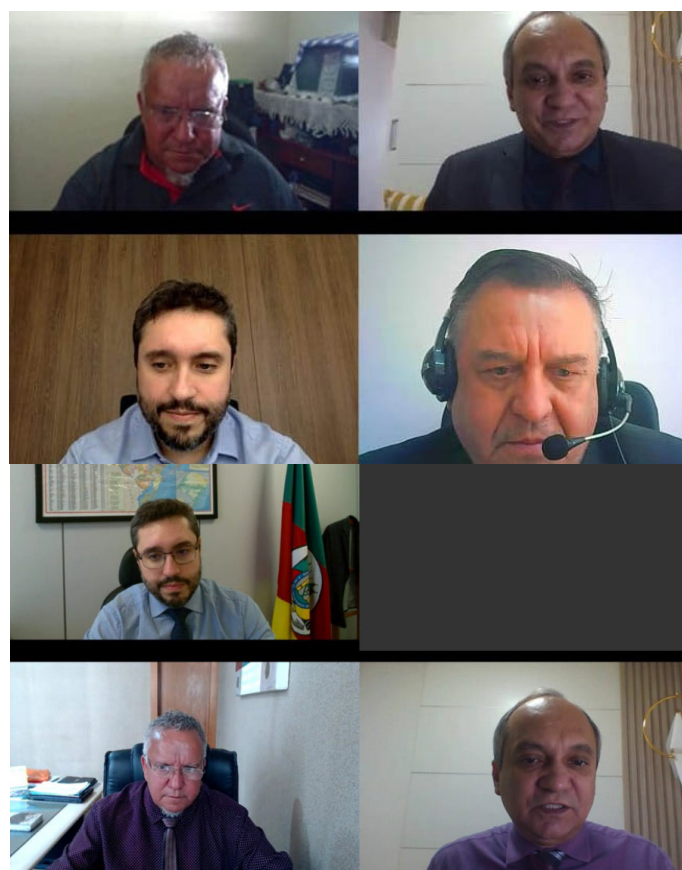
Na tarde desta terça-feira (8/9), o Plenário do CNJ aprovou a criação da Polícia Judicial, que representa uma importante vitória não só para os agentes de segurança, mas para toda a categoria e o Poder Judiciário, que passa a contar com a estrutura de uma polícia institucional independente e profissional. O resultado foi fruto do intenso trabalho e parceria realizada entre o Sindjus-DF e a Agepoljus, que não pouparam esforços para transformar esse antigo sonho em realidade.

O presidente Dias Toffoli sugeriu, atendendo à demanda da Agepoljus/Sindjus-DF e da categoria, a nomenclatura oficial de Polícia Judicial, defendendo a adoção do termo em razão dos ataques sofridos pelo Poder Judiciário, que necessita de uma normatividade que coloque a polícia do Poder Judiciário na mesma situação que os outros poderes. Afirmou ainda que os agentes de segurança já trabalham exercendo função de polícia interna.

Para o coordenador Jurídico do Sindjus-DF e presidente da Agepoljus, Roniel Andrade, a criação da Polícia Judicial é um grande passo para a merecida valorização dos agentes de segurança, que vão se profissionalizar e contar com a tão necessária uniformização de procedimentos: "o que conquistamos hoje é histórico e representa o desfecho de um trabalho que foi iniciado há 18 anos atrás, e vai possibilitar uma transformação sem precedentes para os agentes de segurança, que podem se lembrar desse dia como um marco, um divisor de águas.

Vamos celebrar e continuar trabalhando para fazer da Polícia Judicial uma referência positiva e de afirmação da nossa categoria".

O coordenador-geral do Sindjus-DF, Costa Neto, destaca o pedido de registro no voto do relator de que é importante que o Judiciário encaminhe essa pauta para o Congresso Nacional: "a atuação responsável e exito-







sa desenvolvida pelo Sindjus-DF em conjunto com a Agepoljus nos últimos anos construiu o melhor dos cenários possíveis no CNJ. Agora, vamos batalhar no Congresso Nacional para garantir todas as prerrogativas da Polícia Judicial. Mais uma vez, provamos que o trabalho sério e comprometido exclusivamente com as demandas da categoria é o caminho certo”.



O Sindjus-DF faz um agradecimento especial à Queiroz Assessoria Parlamentar e Sindical, que atende ao Sindicato e à Agepoljus, tendo colaborado decisivamente com as entidades nesse processo que levou à aprovação da polícia judicial, inclusive, nas articulações conjuntas com o presidente Toffoli e no trabalho direto pela inversão da pauta de hoje, uma vez que o processo da polícia era o último item, correndo risco de não ser analisado. O Sindicato e a Associação também agradecem ao seu Jurídico, que contribuiu na formulação da minuta de anteprojeto entregue ao Presidente Dias Toffoli e assessorou as entidades durante todo esse processo.



# Histórico de muita luta

*Sindjus-DF e Agepoljus firmaram uma parceria de sucesso onde desde 2018 têm lutado com muito foco, de forma conjunta e incessante, pela criação da Polícia Institucional do Poder Judiciário, com a valorização dos agentes de segurança. A categoria foi ouvida e a proposta foi levada ao presidente do STF e CNJ, Dias Toffoli, que assumiu, perante as entidades, seu compromisso com essa iniciativa, tanto que pautou o tema para apreciação do Plenário do CNJ ainda sob sua gestão, demonstrando respeito ao pleito das entidades. Trata-se de uma jornada marcada por inúmeras audiências, presenciais e virtuais, com diversas autoridades, abaixo-assinado virtual, debate com a categoria, seminários e estudos. Veja a seguir, um histórico resumido que ilustra o quanto essa parceria trabalhou em prol desta causa:*

**Dia 01/09/2020**, Sindjus-DF e Agepoljus, em nova reunião virtual com o conselheiro Mário Guerreiro, conseguiram que o relator incluísse em seu voto a importância do Poder Judiciário encaminhar um anteprojeto ao Congresso Nacional para avançar neste tema.

**Dia 31/08/2020**, Sindjus-DF e Agepoljus discutem, em reunião virtual, com o conselheiro relator Mário Guerreiro, detalhes do texto de criação da Polícia do Poder Judiciário que será apreciado pelo plenário do CNJ.

**Dia 27/08/2020**, Sindjus-DF e Agepoljus se reuniram presencialmente com o secretário-geral do CNJ, desembargador Carlos Vieira von Adamek, para tratar do processo da Polícia do Poder Judiciário que está pautada para o dia 1º de setembro. O SG afirmou que essa questão é um compromisso do presidente Dias Toffoli e que a proposta atende ao que está sendo reivindicado pela categoria.

**Dia 06/08/2020**, Sindjus-DF e Agepoljus informam, em primeira mão, a criação de comissão responsável por fazer um estudo detalhado sobre as atribuições do cargo a ser ocupado pelos servidores na

Polícia do Judiciário.

**3/8/2020**, Sindjus-DF e Agepoljus se reuniram com o Diretor-geral do CNJ, Jhoaness Eck, e a assessora da Diretoria-geral, Andrea Sobral de Barros, para tratar de diversos temas de interesse da categoria, entre eles, a criação da Polícia do Poder Judiciário.

**Dia 28/07/2020**, Sindjus-DF e Agepoljus se reúnem virtualmente com o conselheiro do CNJ Mário Guerreiro, relator do processo sobre a criação da polícia institucional do Poder Judiciário, salientando a necessidade e a importância desta polícia, bem como a valorização dos agentes de segurança.

**Dia 03/07/2020**, Sindjus-DF e Agepoljus lançam abaixo-assinado virtual pela criação de uma polícia para o Poder Judiciário.

**Dia 30/04/2020**, Sindjus-DF e Agepoljus se reuniram, de forma presencial, com o conselheiro do CNJ e presidente do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, Mário Guerreiro, para dar prosseguimento às tratativas sobre a regulamentação da Polícia Judicial nos tribunais de todo o país.

**Dia 10/12/2019**, Sindjus-DF e Agepoljus trataram pessoalmente com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, de vários temas, dentre eles pautas específicas dos Agentes de Segurança do Judiciário Federal como a criação da polícia do Poder Judiciário. Foi entregue ao ministro uma minuta de projeto de lei para a alteração de três artigos da Lei nº 11.416/2006, como a mudança da especialidade do cargo, contida no Artigo 4º, que passaria a ser “Inspetor e Agente de Polícia Judicial”.

**Dia 29/11/2019**, Sindjus-DF se reuniu com o Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal, Eduardo Silva Toledo, para discutir vários itens da pauta da categoria, como a criação da polícia do Poder Judiciário.

**Dias 21 e 22/11/2019** – Sindjus-DF participa do 13º Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União (Agepoljus), em Fortaleza, no Ceará.

**22/05/2019** – Sindjus-DF e demais entidades que compõem a Comissão dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU se reuniram com o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, para tratar de diversos temas de interesse da categoria, tais como a criação da Polícia do Poder Judiciário.

**Dia 29/03/2019**, Sindjus-DF e Agepoljus se reuniram, juntamente com um grupo de agentes de segurança, com o Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça, Carlos Vieira Von Adamek, para tratar da padronização, em todos os tribunais, para a criação da Polícia Institucional do Poder Judiciário.

**Fevereiro/2019**, Sindjus-DF e Agepoljus participaram nos dias 25 e 26 de fevereiro do “Seminário Políticas Judiciárias e Segurança Pública”, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**Dia 11/12/2018**, Sindjus-DF e Agepoljus se reuniram com o Diretor Geral do Supremo Tribunal Federal, Eduardo da Silva Toledo, para tratar da implementação da Polícia Institucional do Poder Judiciário.

**Dias 18 e 19/11/2018** – Sindjus-DF participa do XII Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal, organizado pela Agepoljus, em Maceió (AL).

**Dia 26/06/2018**, Sindjus-DF e Agepoljus acompanharam, diretamente do Plenário do CNJ, a 48ª sessão extraordinária, na qual foi conhecida e respondida a Consulta nº 0001370-24.2012.2.00.0000, item 66 da pauta, sobre a criação da polícia institucional do Poder Judiciário. A Consulta que visava esclarecer sobre a possibilidade de criação e organização da polícia institucional no âmbito do PJU foi conhecida e respondida, à unanimidade, nos termos do voto do relator, dando assim um passo importante na luta das entidades pela viabilização dessa polícia.

**Dia 05/06/2018**, Sindjus-DF e Agepoljus se reuniram com o relator da consulta sobre a criação da polícia institucional do Poder Judiciário, conselheiro Fernando Mattos, argumentando sobre a necessidade de o Judiciário ter uma polícia própria. Os dirigentes defenderam ainda que os servidores atuantes na área de segurança dos tribunais devem ser investidos no poder de polícia administrativa.



# TJDFT reduz de 10% para 5% desconto no valor da coparticipação do Pró-Saúde

*Nessa quarta-feira (9/9), o Conselho Deliberativo do Pró-Saúde aprovou a redução do percentual de desconto no valor da coparticipação do Plano de Saúde, de 10% para 5% da remuneração dos servidores, em atendimento aos pleitos levados à Administração pelas entidades representativas e servidores da casa.*

## Entenda o caso.

Em julho de 2020, chegou ao Sindicato relatos de que o Pró-Saúde, por falha operacional, acumulou débitos relacionados às despesas com serviços utilizados pelos servidores e seus dependentes nos últimos meses, e passou a fazer descontos de valores retroativos relativos à coparticipação no limite máximo de consignação obrigatória prevista no artigo 46 da Lei 8.112-90, qual seja de 10% da remuneração dos servidores, onerando sobremaneira os beneficiários e tornando impraticável o planejamento familiar.

O Sindjus-DF atuou prontamente e requereu, por meio do PA SEI 11762/2020, o adiamento dos descontos da coparticipação para restabelecer o equilíbrio financeiro dos servidores, que foram prejudicados e surpreendidos com essa medida, que deixou os beneficiários em abso-

luta situação de endividamento, em um momento crítico vivenciado no país, em função da pandemia, e em que os servidores passaram a ser o único meio de subsistência de boa parte das famílias.

Considerando que o requerimento inicial formulado no Processo SEI 11762/2020, quanto à suspensão do pagamento das despesas relacionadas à coparticipação do Pró-Saúde relativas aos valores retroativos dos serviços utilizados pelos beneficiários, enquanto durar a pandemia, foi indeferido, o Sindicato apresentou recurso da decisão, que recebeu o número SEI 7854/2020. Aliado a isso, o Sindjus-DF solicitou audiência com o Presidente do TJDFT e com os Secretários Gerais para tratar desse e de outros assuntos de extremo interesse para os servidores.

Recebidos pela Administração do TJDFT, em reunião datada de 31/08/2020 (Veja AQUI matéria), os dirigentes do Sindjus-DF reforçaram o pedido no sentido de se encontrar uma solução para o problema da cobrança de valores acumulados e solicitaram a alteração do percentual de descontos nos vencimentos dos servidores, de forma alternativa, de modo que o atual desconto (10%) fosse reduzido e limitado a 5%. Na ocasião, os gestores se dispuseram a encaminhar a questão junto ao Presidente, após a análise das áreas técnicas. O Sindjus-DF então oficializou o requerimento, por meio do Ofício n. 1236/2020/Sindjus-DF, datado de 02 de setembro de 2020.

Por fim, o Conselho Deliberativo do Pró-Saúde decidiu nessa quarta-feira (9/9) pela "redução do teto de cobrança de custeio previsto no parágrafo único do art. 45 do Regulamento Geral do Programa de 10% (dez por cento) para 5% (cinco por cento), no período de outubro de 2020 a março de 2021, retomando o percentual originário a partir da folha de pagamento de abril de 2021."

Para o Coordenador-Geral do Sindjus-DF Abdias Trajano Neto, que tem acompanhado todas as demandas do TJDFT, "em que pese não termos conseguido a suspensão e adiamento dos descontos, a redução do teto de cobrança do custeio de 10% para 5%, por seis meses, traz um alívio momentâneo para todos os servidores que tiveram valores acumulados na utilização de serviços e que foram extremamente prejudicados com a cobrança no limite máximo. Essa decisão também demonstra que a união de esforços em torno da defesa dos interesses dos servidores do TJDFT, só traz benefícios e é algo que deve ser perseguido por todos."

Juntos somos mais fortes!



**PRÓ-SAÚDE**  
**TJDFT**



## CNJ disponibiliza Acórdão da criação da Polícia Judicial contendo, inclusive, sugestão de envio de minuta de PL ao Congresso Nacional

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibilizou o Acórdão da decisão referente à regulamentação da Polícia Judicial.

Importante recordar que na última terça-feira (8/9), o plenário do CNJ aprovou a criação da Polícia Judicial atendendo às reivindicações do Sindjus-DF e Agepoljus, que desde o início fizeram a defesa do pleito e apresentaram minuta de anteprojeto a ser encaminhado ao Congresso, além de requerer que fosse destinado um parágrafo do voto acerca do encaminhamento da proposta ao legislativo.

Assim, demonstrando o compromisso firmado com a categoria e atendendo a um pedido feito diretamente pelo Sindjus-DF e Agepoljus na reunião do dia 1º de setembro, o relator Mário Guerreiro registrou em seu voto a importância de se encaminhar um anteprojeto sobre esse tema ao Congresso Nacional. Veja a seguir trecho do voto:

“Nesse sentido é que exsurge a necessidade de robustecer os normativos deste Conselho sobre a matéria, por meio, agora, do disciplinamento das atividades dos agentes e inspetores da polícia judicial e do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito interno dos tribunais, dada a importância dessa categoria de servidores na busca pela efetiva preservação da segurança institucional do Poder Judiciário, sem olvidar, por certo, a relevância e conveniência de adensamento normativo pelo próprio Poder Legislativo, urgindo o encaminhamento de projeto de lei sobre essa temática para deliberação pelo Congresso Nacional, a fim de que se tenha uma definição quanto à extensão do poder de polícia conferido à categoria dos agentes e inspetores da polícia do Poder Judiciário.”

No acórdão, Mário Guerreiro, apresentou minuta de resolução da regulamentação da polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos Agentes e inspetores de Polícia Judicial, que

foi aprovada à unanimidade.

Sem dúvida alguma, um grande passo para a categoria, que anseia por ver essa matéria sendo aprovada no Congresso Nacional.

Também destacamos o fato do então presidente, ministro Dias Toffoli, ter atendido ao pleito apresentado pelo Sindjus-DF e Agepoljus e sugerido ao plenário a expressão polícia judicial. Foi, portanto, aprovada a nomenclatura agentes e inspetores da polícia judicial, conforme desejo da categoria.

O coordenador Jurídico do Sindjus-DF e presidente da Agepolus, Roniel Andrade, gravou um vídeo destacando essa grande vitória, que para ele “representa um enorme salto para a nossa categoria”. O dirigente destacou a parceria de sucesso Sindjus-DF/Agepoljus, que tomou a responsabilidade para si e capitaneou essa grande vitória, conquistada através de muito trabalho e dedicação. E, segundo ele, ainda há muito a ser feito.

Já foi encaminhado ofício ao novo presidente do STF, Luiz Fux, para fazer tratativas a respeito da minuta de anteprojeto a ser enviada ao Congresso Nacional para alterar a Lei 11416/2006 e também de uma PEC para alterar o Artigo 96 da Constituição Federal, que trata da competência dos tribunais em organizar suas secretarias e as administrações, para incluir a nomenclatura polícia judicial.

“Hoje podemos dizer que somos policiais judiciais, mas vamos continuar trabalhando para ratificar isso”, afirmou Roniel Andrade.

Veja aqui a Resolução 344, de 09 de setembro de 2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial.

# TJDFT defere pedido do Sindjus-DF priorizando regime de teletrabalho aos servidores com deficiência e/ou que possuem filhos/cônjuge/dependentes com deficiência



O NIC emitiu parecer detalhado sobre, fundamentando-se o que se entende por deficiência e solicitou que, em caso de adoção de alguma medida que contemple os servidores que possuem filhos com deficiência, seja analisada a possibilidade de estendê-la também aos servidores que possuem cônjuge e dependentes com deficiência.

O presidente do TJDFT, desembargador Romeu Gonzaga Neiva, deferiu o pedido do Sindjus-DF (ofício 1142/2020), no tocante a dar preferência ao regime de teletrabalho aos servidores com deficiência ou aos servidores que tenham filhos com deficiência, no que tange a futuro retorno gradual ao trabalho presencial ou eventual instituição de sistema de rodízio entre servidores.

Segundo documento assinado pelo secretário-geral da Presidência, Edvaldo Santos Guimarães Júnior, tanto a Secretaria de Saúde (SESA) quanto o Núcleo de Inclusão do tribunal se manifestaram favoravelmente ao pleito do Sindjus-DF.

A SESA enfatizou que pelas próprias características da deficiência, algumas pessoas podem apresentar maior risco de contágio pelo coronavírus. Também foi apontado pela Secretaria de Saúde do TJDFT que o cuidado direto de pessoas com deficiência, sobretudo crianças, pode aumentar o risco da ocorrência de infecções, inclusive pelo novo coronavírus.

Para o Sindjus-DF, a decisão do TJDFT é uma conquista não só para os servidores com deficiência e/ou que possuem filhos/conjuge/dependentes com deficiência, mas para toda a sociedade, pois colabora para a construção da cultura de inclusão e respeito às pessoas com deficiência.

“As pessoas com deficiência têm direito de receber atendimento prioritário para fins de proteção, mas infelizmente nem sempre isso é cumprido. O Sindjus-DF tem atuado firmemente para que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados. E a decisão do TJDFT de manter em teletrabalho os servidores com deficiência ou que têm dependentes com deficiência demonstra sensibilidade e humanidade. Que essa postura possa servir de exemplo para todos os órgãos do Poder Judiciário e ramos do MPU, pois atitudes inclusivas devem ser valorizadas e multiplicadas”, afirmou Abdias Trajano Neto, coordenador-geral do Sindjus-DF e servidor do TJDFT.

Veja AQUI documento enviado ao Sindjus-DF informando sobre a decisão.

# Sindjus-DF divulga estudo aprofundado sobre Reforma Administrativa

Quanto mais informações obtivermos sobre a Reforma Administrativa, melhor. Precisamos conhecer a fundo a proposta e seus efeitos nocivos, de modo que possamos combatê-la com estratégia e inteligência. Deste modo, o Sindjus-DF tem disponibilizado aos servidores do Poder Judiciário e do MPU uma série de materiais sérios e relevantes sobre a PEC 32.

Para se somar a esse conjunto de estudos, a Assessoria Parlamentar do Sindicato está divulgando uma

Nota Técnica e Quadro Comparativo Comentado produzido pelo Doutor em Ciências Sociais e Consultor Legislativo Luiz Alberto dos Santos com objetivo de aprofundar a análise sobre a Reforma Administrativa.

Leia com atenção e colabore com a divulgação desse material. É fundamental deixar não só a nossa categoria, mas a sociedade muito bem informada sobre essa tentativa explícita de desmonte dos serviços públicos.

**SINDJUS-DF EM DEFESA  
DO SERVIÇO PÚBLICO:  
PATRIMÔNIO DO  
POVO BRASILEIRO**

***Todos juntos contra a Reforma Administrativa!***

Instagram: @sindjusdf    Twitter: @sindjus  
| [www.sindjusdf.org.br](http://www.sindjusdf.org.br)

**SINDJUS<sup>DF</sup>**



## Nesta quinta-feira (10/9), o ministro Luiz Fux assume a presidência do STF

---

O ministro Luiz Fux tomará posse, nesta quinta-feira (10/9), como presidente do STF, substituindo o ministro Dias Toffoli, que deixa o comando da Corte após um período de dois anos. A ministra Rosa Weber será empossada como vice-presidente do STF.

Em razão da pandemia de covid-19, a cerimônia de posse que começa às 16h, deve contar com a presença física de um número bastante reduzido de autoridades e familiares de Luiz Fux e Rosa Weber.

A TV e Rádio Justiça farão a transmissão ao vivo da solenidade.

O Sindjus-DF parabeniza o novo presidente do STF, bem como a vice, desejando-os uma gestão

bem-sucedida, capaz de fortalecer a autonomia do Poder Judiciário, promover justiça social e democratizar a gestão, sem fazer distinção no tratamento e atendimento aos interesses e direitos de servidores e magistrados.

O Sindicato vai pedir audiência com o ministro Fux para apresentar e discutir a pauta da categoria, composta por temas relevantes como: recomposição salarial, plano de carreira, NS para Técnicos, direito de advogar, encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto da Polícia Judicial e reenquadramento dos auxiliares remanescentes, além de debater e buscar apoio contra a Reforma Administrativa.

Para o coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto, é fundamental estabelecer um canal de diálogo com a nova gestão do STF, pois há muito a ser encaminhado nesses próximos dois anos: “será durante a gestão Fux que vamos lutar pela nossa recomposição salarial e pela reestruturação da nossa carreira. Com vários ataques acontecendo ao mesmo tempo contra o funcionalismo, precisamos encaminhar urgentemente vários pontos da nossa pauta. Não é hora de recuar, mas de agir, com compromisso com a categoria, responsabilidade e inteligência”.



## Maia finalmente autoriza início da tramitação do PL 1328 (suspensão pagamento dos consignados) na Câmara

O PL 1328/2020, do senador Otto Alencar (PSD/BA), que suspende, durante 120 (cento e vinte) dias, o pagamento das parcelas do empréstimo consignado para servidores ativos e aposentados finalmente começou a tramitar na Câmara dos Deputados, onde se encontra desde julho de 2020.

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), despachou o projeto para análise de mérito das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO); Seguridade Social e Família (CSSF); Finanças e Tributação (CFT). Além da análise de juridicidade e constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Por ser mais de três colegiados, a matéria será analisada em Comissão Especial a ser instituída pela presidência da Casa.

Para sua deliberação diretamente em plenário, seria necessário a aprovação de requerimento de urgência.

A matéria já tem sete requerimentos para acelerar sua tramitação, sendo dois pedidos de urgência para votação imediata, dois pedidos para inclusão da pauta na ordem do dia e três de tramitação conjunta.

“O Sindjus-DF, cuja atuação foi crucial à aprovação do PL 1328/2020 no Senado com a inclusão dos servidores ativos, está trabalhando junto aos deputados pela aprovação do texto sem alterações, conforme redação aprovada no Senado. Temos urgência nesse tema, pois os servidores estão sofrendo com despesas extras surgidas por conta da pandemia de coronavírus e a suspensão temporária do pagamento dos consignados vai ajudar no equilíbrio das contas. Nós estamos empenhados e atuando estrategicamente em busca de mais uma vitória para a nossa categoria”, afirmou Costa Neto, coordenador-geral do Sindjus-DF.

# É hoje: live promovida pela Assessoria Parlamentar do Sindjus-DF sobre Reforma Administrativa. Não perca!

Se você tem dúvidas sobre os impactos da Reforma Administrativa, a live promovida pela Assessoria Parlamentar do Sindjus-DF desta quarta-feira (9/9), às 18h, é uma oportunidade imperdível de esclarecer dúvidas e se municiar com argumentos para combater mais esse ataque aos servidores e aos serviços públicos.

Com a participação de dois debatedores de alto nível você conhecerá mais detalhes da PEC 32/2020, desde como ela impactará os atuais servidores até como ficará o novo serviço público a partir das propostas apresentadas pelo governo.

Sem dúvida alguma, um debate enriquecedor que pode contribuir muito com a nossa luta contra essa reforma.

## Debatedores:

– **Antonio Augusto de Queiroz**, Diretor Geral da Queiroz Assessoria em Relações Institucionais e Governamentais.

– **Luiz Alberto dos Santos**, Consultor Legislativo e Sócio da Diálogo Institucional;

Você assiste ao vivo, por meio do canal: YouTube: <https://bit.ly/3IRksT2> (se inscreva no canal).

Os impactos da  
**REFORMA ADMINISTRATIVA**  
(PEC 32/2020)

  
**LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**  
Consultor Legislativo e Sócio da Diálogo Institucional Assessoria e Análise de Políticas Públicas

  
**ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ**  
Diretor Geral da Queiroz Assessoria em Relações Institucionais e Governamentais

  
Mediação: **ENRICO RIBEIRO**  
Diretor da Queiroz Assessoria

 **09/SET**  
**Às 18H**

 **YouTube**  
Canal: Queiroz Assessoria em Relações Institucionais

  
**QUEIROZ**  
Assessoria em Relações Institucionais e Governamentais



# Sindjus-DF divulga destaques da agenda semanal das atividades da Câmara, do Senado e do STF

Após o feriado de 7 de Setembro, a expectativa é de que os trabalhos no Congresso Nacional sigam normalmente, com as atenções voltadas à PEC 32/2020 – Reforma Administrativa. A Diretoria do Sindjus-DF está sendo informada pela sua assessoria parlamentar (Queiroz Assessoria) de todas as movimentações envolvendo essa matéria, que vai ocupar nossa pauta de atuação nos próximos meses.

Segundo apurado pela assessoria do Sindicato, com a instalação do Sistema de Deliberação Remoto (SDR) decorrente da pandemia da Covid -19, o rito da PEC 32 poderá ser flexibilizado, suprimindo, por exemplo, a análise de admissibilidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a proposta iniciando sua tramitação diretamente no âmbito de uma Comissão Especial, que, inicialmente, teria 40 dias para concluir seus trabalhos. No entanto, o rito de tramitação da PEC 32 deve ser definido nos próximos dias.

**Na Câmara dos Deputados**, o Plenário poderá apreciar a MP 987/2020 que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e o Projeto de Resolução da Câmara (PRC) 53/2020 que reabre algumas comissões da Casa, entre elas o Conselho de Ética e a Comissão de Constituição Justiça e de Cidadania (CCJC).

A Câmara dos Deputados promoverá o II Simpósio Nacional Virtual de Prevenção ao Suicídio e Automutilação-1. O propósito é discutir o tema, esclarecer sobre doenças mentais e dialogar sobre a valorização da vida. Dados levantados pela Frente Parlamentar apontam que, no Brasil, cerca de 11 mil pessoas tiram a própria vida ao ano.

**No Senado Federal**, os líderes partidários se reunirão para definir a pauta de votações da semana.

**No Congresso Nacional**, A Comissão Mista da COVID 19 promoverá audiência pública para apresentar as atualizações dos dados científicos relacionados à Covid-19, informações sobre testes diagnósticos, tratamentos, imunologia e prognóstico da evolução da doença.

**REFORMA TRIBUTÁRIA:** a Comissão Mista da Reforma Tributária realizará audiência pública, na quarta-feira (9), às 10h, com o Sr. Jonas Donizette, presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

## PODER JUDICIÁRIO

No Poder Judiciário, o ministro Luiz Fux assume a presidência do Supremo Tribunal Federal na quinta-feira (10).